GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina de rua Amaro José Rufino a Primeira Travessa Luiz Cabral de Oliveira, Cidade Garapu, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de rua Amaro José Rufino a Primeira Travessa Luiz Cabra de Oliveira, localizada na Cidade Garapu, neste Município.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 098/2020 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), partido PMN**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A8555D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2020. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/